



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 11 de março de 2025.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro João Frederico Rickli. Presentes os(as) Conselheiros(as) titulares Andréia Isaac, Antoninho Caron, Dieval Guizelini, Guilherme Ferlete Bonfim, Marcos Wagner da Fonseca, Pablo Deivid Valle e Regiane Regina Ribeiro. Presente também a Conselheira suplente Juliana da Silva Passos. Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as) Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Patricia do Rocio Dalzoto e Vinicius Miranda de Moraes. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, a ata da sessão ordinária ocorrida em 18/12/2024 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara, conforme art. 8º da Resolução nº 11/19- COUN.** Na ausência justificada do Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, o Conselheiro Pablo Deivid Valle informou que o Conselheiro havia colocado seu nome à disposição para um dos cargos. Com isso, foram eleitos os(as) Conselheiro(as) Luiz Fernando de Lima Luz Júnior e Dieval Guizelini como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. **02) Processo: 051462/2023-11 (homologação de ad referendum) Assunto: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 160/23 entre a UFPR e a FUNPAR, que tem por objeto a Reestruturação e Adaptação das Condições de uso do Auditório do Setor Litoral da UFPR. Interessada: Vanessa Marion Andreoli (Coordenadora)/Direção do Setor Litoral. Relator: Consº João Frederico Rickli.** O relator fez a leitura do seu parecer favorável ao contrato. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **03) Processo: 026472/2024-08 (homologação de ad referendum) Assunto: Termo aditivo ao acordo 68/2024 - Contrato entre a UFPR e a FUNPAR - UFPR - LGBTQIA+, tem por objeto o aditamento de valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Interessado: Leandro Siqueira Palcha/Departamento de Teoria e Prática de Ensino/Setor de Educação. Relatora: Consª Patricia do Rocio Dalzoto.** Na ausência justificada da relatora, o Presidente fez a leitura do parecer. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. Palavra livre, a câmara discutiu e deliberou sobre a situação preocupante de alguns contratos de prestação de serviços à UFPR, especialmente aqueles que dizem respeito aos serviços de limpeza e segurança. A Conselheira Regiane Regina Ribeiro lembrou o histórico péssimo de perdas de direitos e condições abusivas a que esses funcionários são submetidos. Tendo em vistas estas reconhecidas dificuldades e constrangimentos promovidos pelas empresas responsáveis por estes serviços, a câmara deliberou por propor que seja levado ao Conselho Pleno do COPLAD os contratos que estão proporcionando riscos às atividades

fins da UFPR. A demanda foi registrada através do processo de número 012506/2025-50, assinada pelo Presidente e enviada à Secretaria dos Órgãos Colegiados para providências. Em seguida, a secretária da câmara informou que aquela era a última sessão dos atuais representantes da comunidade, Antoninho Caron e Monroe Fabrício Olsen. Os Conselheiros e Conselheiras presentes expressaram sua gratidão pelo período de colaboração de ambos ao longo do mandato. O Presidente, Conselheiro João Frederico Rickli, também lembrou a todos sobre o fim do seu mandato como Diretor do Setor de Ciências Humanas, bem como do Vice-Diretor, o Conselheiro Rodrigo Rodriguez Tavares, que se dará em 12/04/2025, e fez agradecimentos mútuos à secretária e a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todas e todos.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 08/04/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 08/04/2025, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 08/04/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 08/04/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES, VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 08/04/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7655906** e o código CRC **D770EA98**.